



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### DECRETO Nº. 014/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017 NO VALOR DE R\$ 152,50 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 152,50 (Cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.278/2017, de 15.03.2017, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria de Educação**

**1236300491.162000 – Programa Passe Livre Estudantil - Estadual**

33309339.0100 – Restituições de Transferências e Convênios rec.do Estado R\$ 152,50

**Art. 2º.** Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 98,62 (noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), servirão os rendimentos auferidos com a aplicação financeira relativo aos recursos repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo Estadual do Passe Livre Estudantil ao Município de Selbach-RS.

**Art. 3º.** Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 53,88 (cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

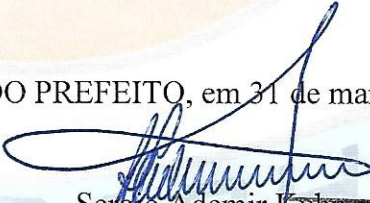
**02 – Coordenadoria de Educação**

**1236300491.162000 – Programa Passe Livre Estudantil - Estadual**


33901800.0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes (6140) R\$ 53,88

**Art. 4º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2017.

  
Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 31.03.2017

  
Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

